

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento	Documento	Motivo	Processo
			Original	cancelado		Atual
7221/2025	Merc Imov Sinop	40.565.837/0001-	Comunicação	LP n°	Correção do	7221/2025
	Empreendimentos	00	Interna	319278/2025	Parecer	
	Imobiliários			LI n°	Técnico n°	
				78105/2025	190332/2025	
				AD n°		
				3989/2025		

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos – SALARH/SEMA-MT